

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

Balancete de Prestação de Contas de Recursos Antecipados

Unidade Concedente : PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL
 Ordenador da Despesa : NEURA FRARE GRANDI
 Entidade Beneficiada : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APA C.N.P.J.: 80-641-319/0001-35
 Endereço : LINDÓIA DO SUL CEP : 89735-000
 Responsavel : CPF :
 Nota Empenho Número : 534 Data : 02/03/2017 Valor : 12.000,00
 Projeto/Atividade : 2.017 Diretoria de Educação - Educação Especial
 Item/Fonte : 3.3.50.00.00.00.00.0104 Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu
 Complemento Elemento : 3.3.50.43.02.00.00.00 Transf a Instituições Privadas de Assistência Soc

Histórico Fiel da Finalidade : Este Convênio tem por objeto a conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção da entidade propiciando atendimento à população de Lindóia do Sul ATENDIEMNTO AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, ATRAVÉS DO REPASSE FINANCEIRO, conforme estabelece o estatuto social e o Plano de Trabalho apresentado conforme ART 42 paragrafo único I da Lei Federal nº 13,019/2014, objetivando a proteção dos bens e da vida dos habitantes do Município de Lindóia do Sul. - CONFORME TERMO DE COLABORAÇÃO 3/2017.

Documento		Histórico	Recebimentos	Pagamentos
Número	Data			
534	02/03/2017	Valor recebido nesta data conforme empenho	12.000,00	0,00
tc 28 op 803	10/03/2017	aixa pela prestação de contasconf. parecer de nº 03/17 do controle interno		2.000,00
TC 28 OP 1366	11/04/2017	BAIXA PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARECER DE Nº 04/2017, do controle interno.		1.000,00
TC 28 OP 2029	15/05/2017	BAIXA PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARECER DE Nº 03/2017		961,48
tc 28 op 2099	22/05/2017	Baixa pela prestação de contas parecer de nº 04/2017.		945,00
47	08/06/2017	ANULADO, RESTITUIU SOBRA DE CONVÊNIO.		38,52
51	26/06/2017	Anulado, restituiu sobra de adiantamento.		55,00
tc 28 op 3432	21/07/2017	Baixa pela prestação de contas 23/2017 e 05/2017 Administrador.		1.000,00
Totais :			12.000,00	6.000,00

OP's e Documentos Fiscais

Nr. da O.P.	Valor da O.P.	Vlr. Anl. da O.P.	Data Prest.	Tipo Dcto Fiscal	Nr. Dcto Fiscal	Vlr. Dcto Fiscal	Vlr. Comprometido	Saldo Pendente
Empenho: 534 - Este Convênio tem por objeto a conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção da entidade propiciando atendimento à população de Lindóia do Sul ATENDIEMNTO AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, ATRAVÉS DO REPASSE FINANCEIRO, conforme estabelece o estatuto social e o Plano de Trabalho apresentado conforme ART 42 paragrafo único I da Lei Federal nº 13,019/2014, objetivando a								
803	2.000,00	0,00	16/08/2017					
1366	1.000,00	0,00	16/08/2017					
2029	1.000,00	38,52	16/08/2017					
2099	1.000,00	55,00	16/08/2017					
3432	1.000,00	0,00	16/08/2017					
TOTAIS:	6.000,00	93,52						

PARECER DO ADMINISTRADOR

Parecer nº: 05/2017		Nº Processo: 03/2017	
X) Prestação de Contas Parcial-Parcela: 05/2017		() Prestação de Contas Final	
Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul			
Objeto da Parceria: Manutenção das atividades da entidade			
Valor Total do Termo de Colaboração: R\$ 12.000,00	Valor da Parcela Repassado R\$: 1.000,00	Valor da Parcela Utilizado R\$: 1.006,07	
Valor da Aplicação Financeira: R\$ 0,0	Contrapartida: R\$ 6,07	Devoluções Efetuadas: R\$ 0,00	
<p>Da análise e emissão do Parecer do Gestor deste Termo de Colaboração, do Parecer de monitoramento e avaliação e/ou da Comissão de avaliação e do Parecer do Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.</p> <p>Deste modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.</p> <p>Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim considera-se APROVADA apresentada nos pareceres acima citados, devendo a entidade providenciar publicação na internet nas próximas prestações de contas, e apresentar o relatório detalhado dos usuários da APAE, conforme previsto na legislação.</p> <p>E por fim, autorizamos o setor de contabilidade para os procedimentos de baixa contábil.</p>			
A prestação de Contas foi considerada:			
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada <input type="checkbox"/> aprovada com ressalvas <input type="checkbox"/> Irregular			


NEURA FRARE GRANDT

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Lindóia do Sul, SC, 23 de agosto de 2017.

PARECER DO CONTROLE INTERNO - TERMO DE COLABORAÇÃO

Parecer nº: 23/2017	Termo de Colaboração: 3/2017	Data Recebimento da Prestação de Contas: 22/08/2017
De: Controladoria Geral		
Para: Administrador da Parceria		
Secretaria: Secretaria Municipal Educação, Esporte e Cultura		
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial-Parcela: nº. 5/12		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final
Nome da entidade: Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais - APE de Lindóia do Sul		
Valor Total do Termo de Colaboração: R\$ 12.000,00	Valor da Parcela Repassado: R\$ 1.000,00	Valor da Parcela Utilizado: R\$ 1.006,07
Valor da Aplicação Financeira: R\$ 0,00	Contrapartida: R\$ 6,07	Devoluções Efetuadas: R\$: 0,00
<p>Da análise do processo de prestação de contas apresentada, após a análise e manifestações constantes no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e Parecer Técnico em anexo, restam à seguinte impropriedade:</p> <p>1 – Foi aplicado o valor de R\$ 1.006,07 (hum mil, seis reais e sete centavos) em conformidade com o previsto no plano de trabalho. O município de Lindóia do Sul repassou em 21 de julho de 2017 o valor correspondente a R\$ 1.000,00 (hum mil reais), conforme previsto no plano de trabalho. A APAE efetuou um depósito de R\$ 35,79 (trinta e cinco reais e setenta e nove centavos) em 03 de agosto de 2017, sendo o valor de R\$ 6,07 (seis reais e sete centavos) como contrapartida, conforme consta no extrato bancário e comprovante em anexo.</p> <p>Sendo assim, considera-se REGULAR a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada, devendo ser encaminhada a Secretaria de Educação através da Administradora da Parceria possa se manifestar a respeito da aprovação ou não da prestação de contas.</p>		


Edem Luiz Tumeleiro
 Auditor Interno
 CRA/SC 13114

Lindóia do Sul (SC), em 23 de agosto de 2017.

PARECER TÉCNICO

Diante do exposto no inciso IV, art. 61 da Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014, em análise ao relatório de atendimento das metas pactuadas, relatório técnico de monitoramento e documentação apresentada pelo partícipe do termo de Colaboração nº 03/2017, firmado entre o Município de Lindóia do Sul e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul constatou-se que:

A Quinta parcela no valor de 1.000,00 (Um Mil Reais) foi repassada ao Partícipe em 21 de Julho de 2017 de acordo com a ordem de pagamento 3432/2017

Quanto a prestação de contas, a parcela de 1.000,00 (Um Mil Reais), foi utilizada para pagamento fatura de telefone, pagamento fatura Casan, pagamento fatura Celesc, Despesas com contabilidade e pagamento de Profissional para ministrar aulas de artesanato. Os gastos estão de acordo conforme informado no plano de aplicação dos recursos

Quanto aos serviços prestados pela entidade conforme apresentado nas metas do Plano de Trabalho, a entidade apresentou relação nominal de 13 usuários que utilizam os serviços da APAE.

Quanto a transparência elencada no art.11 da lei 13.019, constatou-se que o partícipe divulgou em plataforma eletrônica a parceria realizada com a administração pública no endereço eletrônico apaelindoiadosul.wordpress.com

Quanto ao relatório técnico de monitoramento e avaliação e termo de homologação foi apresentado em 21/08/2017 pela comissão de avaliação e monitoramento

Quanto a prestação de contas a análise financeira será feita pela Auditoria interna do município.

Quanto a execução da parceria não foi constatado nenhuma irregularidade.

Lindóia do Sul 23 de Agosto de 2017


Diego Frare
Gestor de Parceria
Decreto 2916/2017

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nome da entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul

Número do Termo de Colaboração: 03/2017

Mês de execução: julho/2017

Serviço socioassistencial realizado pela entidade: Realização de serviço de proteção básica no domicílio para pessoas com deficiência. Realizar atendimento e acompanhamento no domicílio as pessoas com deficiência prevenindo o agravamento de situações que contribuam ao rompimento de vínculos familiares através de ações que visem a melhoria da qualidade de vida e acesso aos direitos ofertados pela rede socioassistencial.

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Conforme consta no Plano de Trabalho, a Associação de Pais e amigos Excepcionais de Lindóia do Sul, realiza serviços de proteção básica no domicílio para pessoas com deficiência. O serviço de proteção básica no domicílio será desenvolvido para prevenir o rompimento dos vínculos familiares e sociais dos atendidos. Este serviço contribuirá para a promoção ao acesso das pessoas com deficiência aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda rede socioassistencial (educação, trabalho, saúde, transporte especial, serviços setoriais, e de defesa dos direitos, programas especializados de habilitação e reabilitação). Desenvolvendo ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, visando uma melhor qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão social.

Sabe-se que a conquista da autonomia é importante para o desenvolvimento físico e psicológico das pessoas com deficiência e o sucesso neste processo depende da realidade de cada indivíduo. Existem dificuldades que rondam o desenvolver da autonomia em algumas pessoas, em função da própria deficiência, seja ela física, intelectual ou sensorial.

Realizar atividades de artesanato com: pintura em madeira, colagem, confecção de fofão para vassoura, bordado em toalhas e telas, biscuit, tapeçaria, etc.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

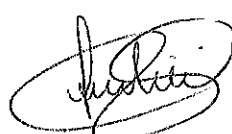
A) Equipe técnica:

A entidade declara que dispõe de dois professores em sala, um professor de educação física, pagos pelo estado, uma psicóloga, um fonoaudiólogo e uma fisioterapeuta, pagos pelo Município.

B) Estrutura física:

A entidade é bem localizada, sendo estabelecida na Rua Olímpio Bissolotti, Bairro da Amizade, anexo ao Núcleo Ottaviano Nicolao.

A estrutura física da entidade é constituída por várias salas, sendo elas usadas



para: duas salas para aulas, artesanatos e atendimentos de fisioterapeuta, fonoaudiólogo, sala da diretoria, depósito, banheiros, cozinha, área de serviço, refeitório e recepção. Dispõe de mobília básica, eletrodomésticos, computador com acesso à internet. Possui um veículo de passeio.

C) Atividades:

Quanto as atividades desenvolvidas destacam-se o atendimento e acompanhamento de 13 usuários que utilizam os serviços da APAE, com orientação e acompanhamento de familiares, atividades de vida diária e prática em grupo, realização de encontros das famílias.

III – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública:

Foram repassados para a referida entidade R\$ 1.000,00 (um mil reais), em 21 de julho de 2017.

IV – Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

Não houve informações referentes a possíveis auditorias realizadas no mês de julho de 2017.

Lindóia do Sul – SC, 21 de agosto de 2017.



Juarez Lopes da Silva



Marciane Agustini



Josemar Tecchio

PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

Unidade Concedente: Município de Lindóia do Sul

Entidade Beneficiada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul

Dados do Empenho:

Nota: 534/2017 **Data:** 02/03/2017 **Valor:** R\$ 12.000,00

Dados de Pagamento:

Ordem: 3.432/2017 **Data:** 21/07/2017 **Valor:** R\$ 1.000,00

Data da Prestação de Contas: 16/08/2017

Tratam os autos da prestação de contas referente a quinta parcela dos recursos repassados a título de subvenção social, auxílio e/ou contribuições, através do Termo de colaboração nº 03/2017, celebrado em 02 de março de 2017.

A necessidade de emissão do presente Parecer está configurada no Art. 47 da Instrução Normativa nº TC 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que também define os critérios e documentos a serem analisados, bem como a forma de conclusão.

DA ANÁLISE:

1 – Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objeto da liberação?

Sim Não

Se NÃO, quais as restrições? _____

2 – Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade e demais normas?

Sim Não

Se NÃO, quais as restrições? _____

3 – O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?

Sim Não

Se NÃO, quais as restrições? _____

4 – Os documentos comprobatórios de despesas e da Prestação de Contas estão regulares?

Sim Não

Se NÃO, quais as restrições? _____

5 – Houve a execução total e/ou parcial do objeto de acordo com o termo de ajuste?

Total Parcial

6 – Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?

Total Parcial Sem contrapartida

7 – Houve perda financeira em razão da não aplicação dos recursos?

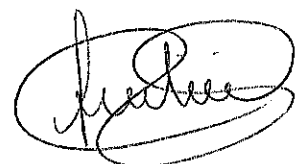

Sim Não

8 – Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?

Sim Não

9 – Houve a execução física e o atendimento de todos os objetos do repasse?

Sim Não:



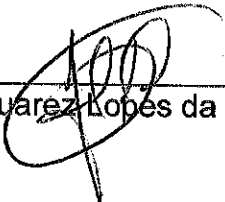
DA CONCLUSÃO:

Decorrente da análise do referido processo de prestação de contas, conclui-se pela:

- REGULARIDADE** da Prestação de Contas;
- REGULARIDADE COM RESSALVA** da Prestação de Contas;
- IRREGULARIDADE** da Prestação de Contas.

Caso a conclusão do parecer concluir pela irregularidade da prestação de contas, efetuar a correta identificação dos responsáveis e a quantificação do dano.

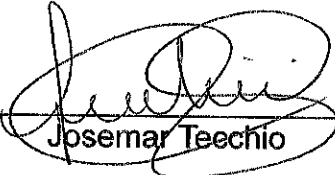
Lindóia do Sul – SC, 21 de agosto de 2017.



Juarez Lopes da Silva



Marciane Agustini



Josemar Teechio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

- Termo de Colaboração nº 03/2017, celebrado em 02/03/2017.
- Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul.
- Referente: quinta parcela da parceria firmada através do Termo de Colaboração nº 03/2017, celebrado entre o Município de Lindóia do Sul e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul.
- Objeto: Conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção da entidade, propiciando a realização de serviços de proteção básica no domicílio para pessoas com deficiência prevenindo o agravo de situações que contribuam ao rompimento de vínculos familiares através de ações que visem a melhoria da qualidade de vida e acesso aos direitos ofertados pela rede socioassistencial, entre outros, através do repasse financeiro, para o PARTÍCIPE, na forma do Plano de trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único, I, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.
- Valor da parcela: R\$ 1.000,00 (um mil reais), repassados em 21/07/2017.

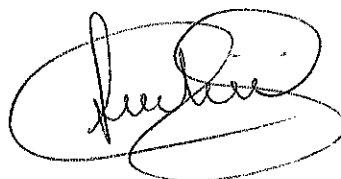
A Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada pelo Decreto Municipal nº 2.916/2017, de 15 de março de 2017, composta pelos servidores públicos municipais: Juarez Lopes da Silva, Marciane Agustini e Josemar Tecchio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando:

- a presente prestação de contas referente à quinta parcela do Termo de Colaboração nº 03/2017, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), que foi submetida à análise desta Comissão;
- o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Comissão, designada pelo Decreto nº 2.916/2017;
- que houve a devida publicação, por parte da entidade, em plataforma eletrônica (apaelindoiadosul.wordpress.com) e em mural de sua sede, dos atos referentes ao termo de colaboração e respectiva prestação de contas anteriores;

Resolve HOMOLOGAR o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada, relativo à sua segunda parcela, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

É o entendimento desta Comissão, a juízo da autoridade competente.,

Lindóia do Sul – SC, 21 de agosto de 2017.






ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL



Juarez Lopes da Silva



Marciane Agustini



Josemar Tecchio



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE RAIOS DE LUZ
CNP J -80 641 319 /0001-35 Fone /Fax (49) 34461233
RUA OLÍMPIO BISSOLOTTI, Nº 369- BAIRRO DA AMIZADE -LINDÓIA DO SUL -SC

OFICIO Nº 67

Lindóia do Sul, 10 de Agosto de 2017.

Ilmo.Sr.
Genir Loli
Prefeito Municipal
Nesta

À
Prefeitura municipal de Lindóia do Sul

Prestação de contas

Em anexo documentação relativa á prestação de contas referente ao termo de Colaboração Nº 03/2017, celebrado entre prefeitura Municipal e Apae- Raios de Luz, de Lindóia do sul.

Atenciosamente;

Givanildo Petroski
Givanildo Petroski
Presidente da Apae

PREFEITURA MUN. LINDÓIA DO SUL
PROTOCOLO

Nº 451/2017
16, 08, 2017
[Assinatura]



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE RAIOS DE LUZ
CNPJ -80 641 319 /0001-35 Fone /Fax (49) 34461233
Rua Olímpio Bissolotti, nº 369- Bairro da Amizade –Lindóia do Sul –SC

DECLARAÇÃO

Givanildo Petroski, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Olímpio Bissolotti S/N, Lindóia do Sul, inscrito no CPF nº 033307289-81, presidente da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), Raios de Luz – Lindóia do Sul,

Declara

em conformidade com o inciso IX do art.44 da resolução TC-16/94, que os recursos no montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), recebidos em 10 de Março de 2017, através da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, foram rigorosamente aplicados aos fins concedidos, constantes no Termo de Colaboração 03/2017.

E, por ser esta a expressão da verdade, assina a presente.

Lindóia do Sul - (SC), 10 de Agosto de 2017.

Givanildo Petroski

Givanildo Petroski
Presidente da APAE.

Prestação de Contas

Termo de Colaboração com o Município de Lindóia do Sul e Prestação de Contas referentes ao Ano de 2017.


Termo de Colaboração 03-2017

Prestação de Contas 01-2017

Prestação de Contas 02-2017

Prestação de Contas 03-2017

Prestação de Contas 04-2017

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA / NFS-e	Número do RPS	Número da nota 5
	Data da emissão da nota 09/07/2017 17:39:58	
	Data do fato gerador 09/07/2017 17:39:58	
	Código de verificação NGVB61CLB	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: DARIANA DE SOUZA LIMA 02010782950
CPF/CNPJ: 21.800.708/0001-05 Inscrição municipal:
Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Número: 127 CEP: 89735-000
Complemento:
Município: Lindóia do Sul UF: SC
E-mail: FABIANOFRARE@YAHOO.COM.BR Site:

Inscrição estadual:
Telefone: (49) 9940-8499
Celular: (49) 9940-8499

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: APAE - RAIOS DE LUZ
Nome/Razão social: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
CPF/CNPJ: 80.641.319/0001-35 Inscrição municipal:
Endereço: OLIMPIO BISSOLOTI Número: 369 Bairro: CENTRO CEP: 89735-000
Complemento:
Município: Lindóia do Sul UF: SC
E-mail: apaellndola@yahoo.com.br

Inscrição estadual:
Telefone:
Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
AULAS DE ARTESANATO	31,0000	16,0000	496,0000	496,00x0,00 =	0,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	496,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 496,00		Valor líquido = R\$ 496,00			

Códigos dos serviços:

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	496,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: Lindóia do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Ordinária N° 1.329/2016, de 13 de Julho de 2016.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional
Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 66,71 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 13,79 (2,78%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



Transações Pendentes

A338211416942808011
21/07/2017 14:22:36

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	CONVPREFLINDOIA APAE
Agência	5425-9
Conta corrente	46810-X

Creditado

Nome	DARIANA DE SOUZA LIMA
Agência	5425-9
Conta corrente	61232-4
Valor	496,00
Data	Nesta data

Assinada por	JB601593 GIVANILDO PETROSKI	21/07/2017 14:21:29
	JB601592 JOSE LUIZ CANZI	21/07/2017 14:22:36

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB601592 JOSE LUIZ CANZI.

ENTURMAÇÃO 2017

CADASTRAL 01

INSTITUIÇÃO: APAE RAIOS DE LUZ - LINDOIA DO SUL

RELAÇÃO NOMINAL DAS TURMAS PARA 2017

TURMA: OCUPACIONAL

PERÍODO: MATUTINO

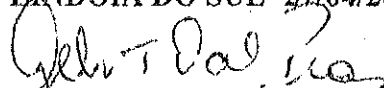
Nº	NOME DO ALUNO	IDADE	TIPO DE DEFICIENCIA	BAIXO NIVEL FUNCIONAL
01	ALTAIR TEBALDI	43	SINDROME DE DOWN D.M.MODERADA	NÃO
02	CLAUDINEI DIAS	26	D.M.MODERADA	NÃO
03	TELCI SALETE SCHU	54	D .MULTIPLA	SIM
04	IDAIR LUIZ RUBINI	45	D.M.MODERADA	NÃO
05	ROBERTO ROSSI	37	D.M.MODERADA	NAO
06	MARILISE LEORATO	21	D.M.MODERADA	NÃO

TURMA: OCUPACIONAL

PERÍODO: VESPERTINO

Nº	NOME DO ALUNO	IDADE	TIPO DE DEFICIENCIA	BAIXO NIVEL FUNCIONAL
01	AUGUSTO DA SILVA	32	D.M. SEVERA	NÃO
02	LUCAS CAMARGO	20	D. M. MODERADA	NÃO
03	JARDEL VOSS	21	D.M. MODERADA	NÃO
04	EMANUELE DA SILVA	34	SINDROME DE DOWN D. M. MODERADA	NÃO
05	MARIA VENANCIO	58	SINDROME DE DOWN D.M.MODERADA	NÃO
06	DAIANE CANSI	27	D.M.MULTIPLA	SIM
07	LÉIA DIAS	23	SINDROME DE DOWN D.M.MODERADA	NÃO

LINDOIA DO SUL- 27/04/2017


GELSI T. DAL PIÁS
DIRETORA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

DARIANA DE SOUZA LIMA 02010782950 CNPJ: 21.800.708/0001-05

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições _____

Contribuinte: 7436 - DARIANA DE SOUZA LIMA 02010782950
Endereço: Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 127 - CEP 89.735-000

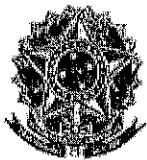
Econômico: 2478 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer
Endereço: Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 127 - CEP 89.735-000

Código de Controle _____

DAA1XTCMPNIB1481

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.lindoiadosul.sc.gov.br>

Lindóia do Sul (SC), 07 de Agosto de 2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DARIANA DE SOUZA LIMA 02010782950**
CNPJ: **21.800.708/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:57:17 do dia 07/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2018.

Código de controle da certidão: **FDD1.6D6C.CBD8.6E7E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DARIANA DE SOUZA LIMA 02010782950**
CNPJ/CPF: **21.800.708/0001-05**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	170140068693207
Data de emissão:	07/08/2017 14:02:42
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	06/10/2017

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJMF - 82508433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: LINDÓIA DO SUL

TELEFONE: 0800 643 0195

ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 275

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA

MÊS / FATURAMENTO

VENCIMENTO

1441519-4

07/2017

04/08/2017

LOCALIZAÇÃO: 735.671.039.1000.01 DATA APRESENTAÇÃO: 04/07/2017

no son 04-07-2017 0702 1.18.9

CPP-CNPJ

PROPRIETÁRIO: ASSOC DE PAIS E AM DOS EXCEPCIONAIS 80411.319/0001-35

USUÁRIO: ASSOC DE PAIS E AM DOS EXCEPCIONAIS 80411.319/0001-35

ENDEREÇO

R. OLIMPIO BISSOLOTTI, SN -

SITUAÇÃO DO FATURAMENTO
ENTREGA NO IMÓVEL

NÚMERO DO HIDRÔMETRO

Y09X064658

CEP: 89735-000

MUN: LINDÓIA DO SUL

MAIOR CONSUMO DOS
ULTIMOS 6 MESES (m³) 10/10000
VOLUME MÉDIO DOS
ULTIMOS 6 MESES (m³) 10,00/10000
VOLUME MÉDIO
DIÁRIO (m³) 0,34/344

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MES/ANO	OCCORRÊNCIA	LEITURA (m³)	VOLUME (m³)
04/07/2017	07/2017	MINIMO	56	10
05/06/2017	06/2017	MINIMO	56	10
04/05/2017	05/2017	MINIMO	56	10
06/04/2017	04/2017	MINIMO	56	10
04/03/2017	03/2017	MINIMO	56	10
06/02/2017	02/2017	MINIMO	56	10
04/01/2017	01/2017	MINIMO	56	10

ECONOMIAS POR CATEGORIA

RBS	OCM	INE	PUB	TOTAL
000	000	000	001	001

NÚMERO

SEQUENCIAL

654-000004

114.415.191.707

TABELA TARIFÁRIA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

RESIDENCIAL	SERVIÇOS	PARC	VALOR FATURADO
FATXA VOLUME R\$/m³	FATURAMENTO AGUA		58,70

NÃO RESIDENCIAL	FATXA VOLUME R\$/m³
ATE 10	5,8700
11 999999	9,7408

TOTAL TRIBUTÁVEL

TRIBUTOS

TOTAL A PAGAR

58,70

0,97

58,70

58,70

0,97
4,46

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

HIDRÔMETRO PARADO

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - (SIGNIFICADOS NO VERTIC)

LABORATÓRIO RESIDENCIAL DE LINDÓIA DO SUL - OUVIDORIA N. 2914-11 MS E PORTARIA ESTADUAL N. 2914-11

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS

PARÂMETROS ANÁLISADOS | PORTARIA N. 2914/11 | REALIZADAS | EM CONFORMIDADE

0800-643-0195

0800-643-0195

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento



Os Serviços de Água e Esgoto são prestados em conformidade com o Regulamento de Serviço de Água e Esgoto e o Regulamento de Serviço de Água e Esgoto.

Para a prestação de serviços de água e esgoto, é necessário a instalação de hidrômetro e caixa de gordura.



Transações Pendentes

A336141501301006012
14/08/2017 15:06:54

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/08/2017 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.06.54
5425905425

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CONVPREFLINDOIA APAE
AGENCIA: 5425-9 CONTA: 46.810-X
EFETUADO POR: GIVANILDO PETROSKI

Convenio	CASAN		
Codigo de Barras	82680000000-0	58700013000-1	
	00000001144-5	15191707100-4	
Data do pagamento		14/08/2017	
Valor Total		58,70	

DOCUMENTO: 081401
AUTENTICACAO SISBB:
7.4B1.LBC.507.AB1.827

Assinada por	JB601592 JOSE LUIZ CANZI	14/08/2017 15:03:13
	JB601593 GIVANILDO PETROSKI	14/08/2017 15:06:54

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB601593 GIVANILDO PETROSKI.

SICOOB

756

Recibo de Entrega

Pagador APAE - LINDÓIA DO SUL		Vencimento 24/07/2017	Agência/Cod. Beneficiário 3067/380989	Espécie Moeda R\$	Quantidade
Assinatura do Recebedor		Nosso Número 2956-2	Nº Documento 08	Valor documento 220,00	
Data de Entrega					

SICOOB

756

Recibo do Pagador

Pagador APAE - LINDÓIA DO SUL		Vencimento 24/07/2017	Agência/Cod. Beneficiário 3067/380989	Espécie Moeda R\$	Quantidade
Beneficiário BUSANELLO ESCRITÓRIO CONTÁBIL SOCIEDADE RUA 29 DE JULHO - 738 - SALA Lindóia do Sul - SC		Valor documento 220,00	(-) Desconto / Abatimento	(+) Mora/Multa	(=) Valor cobrado
14.730.506/0001-60 CENTRO 89735-000		Nosso Número 2956-2	Nº Documento 08		

Autenticação Mecânica

SICOOB


756

75691.30672 01038.098909 00295.620017 7 72300000022000

Local de pagamento Pagável em qualquer banco até a data de vencimento.		Vencimento 24/07/2017			
Beneficiário BUSANELLO ESCRITÓRIO CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES		Cooperativa contratante / Cód. Beneficiário 3067/380989			
Data do documento 30/06/2017	N. documento 08	Espécie DM	Acerte N	Data processamento 30/06/2017	Nosso número 2956-2
Nº da Conta / Respons.	Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade	Valor 220,00	Valor documento 220,00
Instruções JUROS DE 2% AO MÊS APÓS VENCIMENTO MULTA DE 3% APÓS VENCIMENTO					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor cobrado
EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB COOPERATIVA CONTRATANTE 3067 SICOOB - CREDIAUC/SC					
Pagador: APAE - LINDÓIA DO SUL RUA OLÍMPIO BISSOLOTTI, N 369 CENTRO LINDÓIA DO SUL - SC		80.841.319/0001-35 89735-000			
Sacador / Avalista:					

Autenticação mecânica - Ficha de compensação



 PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA / NFS-e	Número do RPS	Número da nota 85
	Data da emissão da nota 29/06/2017 15:41:50	
	Data do fato gerador 29/06/2017 15:41:50	
	Código de verificação JLMO8HANN	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL
 Nome/Razão social: BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA
 CPF/CNPJ: 14.730.506/0001-60 Inscrição municipal: 2326
 Endereço: R 29 DE JULHO Número: 738 Bairro: CENTRO CEP: 89735-000
 Complemento:
 Município: Lindóia do Sul UF: SC
 E-mail: ruanlideranca@hotmail.com Site:

Inscrição estadual:
 Telefone: (49) 3446-1320
 Celular: (49) 9926-4696

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: APAE - RAIOS DE LUZ
 Nome/Razão social: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
 CPF/CNPJ: 80.641.319/0001-35 Inscrição municipal:
 Endereço: RUA OLLIMPIO BISSOLOTTI Número: 369 Bairro: DA AMIZADE CEP: 89735-000
 Complemento:
 Município: Lindóia do Sul UF: SC
 E-mail: ellbusanello@hotmail.com Telefone: Celular:

Inscrição estadual:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF A MÊS 06/2017	220,0000	1,0000	220,0000	x =	

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	220,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 220,00			Valor líquido = R\$ 220,00		

Códigos dos serviços:

17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Lindóia do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Ordinária N° 1.329/2016, de 13 de Julho de 2016.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 29,59 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 5,35 (2,43%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



Transações Pendentes

A33B211431889625013
21/07/2017 14:35:57

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

21/07/2017 - BANCO DO BRASIL - 14:35:57
542505425 0001

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CONVPREFLINDOIA APAE
AGENCIA: 5425-9 CONTA: 46.810-X

BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.

75691306720103809890900295620017772300000022000
NR. DOCUMENTO 72.401
DATA DO PAGAMENTO 24/07/2017
VALOR DO DOCUMENTO 220,00
VALOR COBRADO 220,00

PAGAMENTO AGENDADO.

A quitação efetiva desse débito dependerá da existência de saldo na sua conta-corrente às 23:45h da data escolhida para pagamento. O comprovante definitivo somente será emitido após a quitação.

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informações, reclamações e cancelamento de produtos e serviços.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamações não solucionadas nos canais habituais: agência, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informações, reclamações, cancelamento de cartão, outros produtos e serviços da Ouvidoria.

Assinada por	JB601592 JOSÉ LUIZ CANZI	21/07/2017 14:34:56
	JB601593 GIVANILDO PETROSKI	21/07/2017 14:35:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB601593 GIVANILDO PETROSKI.

Celesc

Distribuição S.A.

FAT-01-20173012686638-4
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Única 20016

Mes/Ano - Fatura **07/2017** No. Unidade Consumidora **43714147**

Dados do Consumidor

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE RAIOSPDE 80641310000135
R OLIMPIO BZSSOLATTI, 172
89735000-CENTRO / L. DO SUL-LINDOIA DO SUL-SC
Loc/Etapa/Liv:0612,02,016548 - Medidor: 2780423 - TENSÃO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B
Classificação: 03 - COMERCIAL, SERVICOS, OUTRAS ATIVIDADES - CONVENCIONAL - MONOFASICO
Cod. Fiscal de Operação: 5.253 Tipo de Disjuntor: 50 FS [1.7.77.0]

Descrição de Consumo

Medidor	2780423	Consumo Med/Fat	0/30	Unidade de Medida	KWh
Leit. Atual	4	Numero de Dias Faturado	32	Origem da Leitura	LIDA
Leit. Anter	4	Consumo Medio Diario (kwh)	0,00	Fator de Potencia	
				Fator de Multiplicacao	1,00

Dados Importantes

Indicadores de Continuidade

Leit. Anterior	02/06/2017	MAI/17	Meta Mensal	Meta Trim.	Meta Anual Realizado	
Leit. Atual	04/07/2017	DIC	11,46	22,50	45,00	0,00
Emissao/Apresentacao	04/07/2017	FIC	8,19	16,39	32,78	0,00
Prox. Leitura	03/08/2017	DMIC	6,29			0,00

Conf.ANEEL: IPU MIRIM 01 (R\$): 5,29

Historico de Consumo

JUL/17	JUN/17	MAI/17	ABR/17	MAR/17	FEV/17	JAN/17	DEZ/16	NOV/16	OUT/16	SET/16	AGO/16	JUL/16
30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30

Discriminação do Faturamento

Item	Quant.	Tarifa	Total(R\$)
CUSTO DISP SIST	30		17,66
ADICIONAL BAND. AMARELA		0,588686	0,09
Subtotal 1			17,75
COSIP			
Subtotal 2			7,03
			7,03

Composicao do Preço (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	6,68	DISTRIBUICAO	2,73
TRANSMISSAO	0,39	TRIBUTOS	4,90
ENC. SETORIAIS	3,07	SOMA DEMONSTRATIVO	17,75

Tributos (Incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	17,75		
PIS/PASEP		26	4,42
COFINS			0,09
Mensagens			0,30

Periodos Band.Tarif.: Verde:03/06-30/06 Amarela:01/07-04/07
Agencia Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. 187 - Ligacao Gratuita de telefones fixos e movéis.
Lugar de crianca e na escola. Diga nao ao trabalho infantil.
Cancele Convenios a qualquer momento na Celesc e solicite nova fatura sem estas cobranças.

PAGAMENTO EM ATRASO

Multa de 2% + Correcao Monetaria pelo IGPIM (pro rata dia) + Juros de Mora 1% ao mes (pro rata dia) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento **21/07/2017** Valor Total a Pagar **R\$ 24,78**

Reservado ao Fisco

Periodo Fiscal: 01/07/2017

4A6C.A333.81C2.104E.1063.CB8E.D192.5D44

Celesc

Distribuição S.A.

FS [1.7.77.0]

Comprovante de Afericao

Autenticacao no verso

4-0-000-14-41-42

Mes/Ano - Fatura **07/2017** Data de Vencimento **21/07/2017**

Numero da Fatura

No. Unidade Consumidora

Valor Total a Pagar

01-20173012686638-47

43714147

R\$

24,78

83610000000 6 24780162000 3 001010201737 012686638474





Transações Pendentes

A33S211428923307011
21/07/2017 14:31:56

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/07/2017 - AUTO-APENDIMENTO - 14.31.57
5425905425

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CONVPREFLINDOIA APAE
AGENCIA: 5425-9 CONTA: 46.810-X
EFETUADO POR: JOSE LUIZ CANZI

=====
Convenio CELESC DISTRIBUICAO S.A.
Codigo de Barras 83610000000-6 24780162000-3
00101020173-7 01268663847-4
Data do pagamento 21/07/2017
Valor em Dinheiro 24,78
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 24,78
=====

DOCUMENTO: 072102
AUTENTICACAO SISBB:
0.754.B3F.92D.B40.650

Assinada por JB601593 GIVANILDO PETROSKI 21/07/2017 14:30:48
JB601592 JOSE LUIZ CANZI 21/07/2017 14:31:56

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB601592 JOSE LUIZ CANZI.

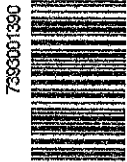


FIXO

Oi S.A.
Av. Madre Benvenuta, 2080 - BAIRRO SANTA MONICA
CEP 88036-500 - Florianópolis - SC
CNPJ Matriz : 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0322-66 I.E: 25.042.764-8



CTC FLORIANOPOLIS SC PL9
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO
R OLIMPIO BISSOLETE 00001
DA AMIZADE
89735-000 LINDOIA DO SUL - SC



7393001390

Referência

JULHO/2017



721351282053080000001890730280617

Telefone

(49) 3446 1233

Vencimento

04/07/2017

Total a pagar

R\$ 206,59

Resumo da sua fatura



OI FIXO **R\$ 61,79**
OI FIXO 61,79
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL



OI VELOX **R\$ 29,89**
OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDA LARGA 29,89
ASSINATURA VELOX



EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ... **R\$ 114,91**
LIGACOES FIXO-FIXO 61,65
LIGACOES FIXO-MOVEL 49,16
OUTROS VALORES 4,10

TUDO DA SUA CONTA ESTÁ AQUI. MAIS FÁCIL DE ENCONTRAR, ENTENDER E CONFERIR.
Simplificamos a apresentação dos seus gastos com os serviços Oi para não deixar dúvidas pra você.

Sua conta está em débito automático?

Facilite a sua vida e não se preocupe mais com a data de vencimento. Acesse www.oi.com.br e saiba mais.



Oi S.A.
Av. Madre Benvenuta, 2080 - BAIRRO SANTA MONICA
CEP 88036-500 - Florianópolis - SC
CNPJ Matriz : 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0322-66 I.E: 25.042.764-8

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO

Número do Telefone: 49 3446 1233
Número da Fatura: 1707.000550274
Sequencial: 713371078 201707 01121
Contrato Agrupador: 713.371.078-2 - 1ª Via

8461000002 1 06590027713 1 37107820170 9 70112100000 7



Data de Vencimento 04/07/2017
Valor a pagar: 206,59

Nº Identificador para Débito Automático: 713.371.078-2





Transações Pendentes

A336211423963976012
21/07/2017 14:27:56

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/07/2017 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.27.56
5425905425

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CONVPREFLINDOLA APAE
AGENCIA: 5425-9 CONTA: 46.810-X
EFETUADO POR: GIVANILDO PETROSKI=====
Convenio BRASIL TELECOM (SC)
Codigo de Barras 8461000002-1 06590027713-1
37107820170-9 70112100000-7
Data do pagamento 21/07/2017
Valor em Dinheiro 206,59
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 206,59
=====DOCUMENTO: 072101
AUTENTICACAO SISBB:
1.42E.61F.65F.672.954

Assinada por JB601592 JOSE LUIZ CANZI 21/07/2017 14:28:58
JB601593 GIVANILDO PETROSKI 21/07/2017 14:27:56

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB601593 GIVANILDO PETROSKI.

03/08/2017 - BANCO DO BRASIL - 13:53:24
542511260 0200

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: CONVPREFLINDOIA APAE
AGENCIA: 5425-9 CONTA: 46.810-X

=====

DATA	03/08/2017
NR. DOCUMENTO	54.251.126.000.200
VALOR DINHEIRO	35,79
VALOR TOTAL	35,79

=====

NR. AUTENTICACAO F.820,1F1,A12,9C2,E60
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES,

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL

Ordem de Pagamento

MUNICIPIO DE LINDÓIA DO SUL

C.N.P.J.: 78.510.112/0001-80

Município: LINDOIA DO SUL

Data: 21/07/2017

N. da Ordem : 3432/17

Total

Processo :

Nº AF/Ano:

Vencimento : 30/06/2017

Órgão: 04 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 04.01 - Diretoria de Educação
Funcional: 12.367.0018 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Projeto/Atividade: 2.017 - Diretoria de Educação - Educação Especial
Elemento: 3.3.50.43.02.00.00.00.0104 - Transf a Instituições Privadas de Assistência Soc
Cód. Detalham.: 0 - RECURSO ORDINÁRIO
Recurso: 0104 - RECURSO ORDINÁRIO

Número do empenho :	534	Pagamentos anteriores :	4.906,48
Valor do empenho :	12.000,00	Valor da ordem :	1.000,00
Valor anulado :	93,52	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	11.906,48	Total (B) :	5.906,48
		Saldo (A - B) :	6.000,00

Credor: **366 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APA**
Endereço: LINDOIA DO SUL Cidade: Lindóia do Sul UF: SC
C.N.P.J.: 80.641.319/0001-35 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 027 - BESC S/A Agência: 225-9 Conta Corrente: 4.681-0

Especificação:

Este Convênio tem por objeto a conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção da entidade propiciando atendimento à população de Lindóia do Sul ATENDIEMNTO AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, ATRAVÉS DO REPASSE FINANCEIRO, conforme estabelece o estatuto social e o Plano de Trabalho apresentado conforme ART 42 paragrafo único I da Lei Federal nº 13,019/2014, objetivando a proteção dos bens e da vida dos habitantes do Município de Lindóia do Sul. - CONFORME TERMO DE COLABORAÇÃO 3/2017.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 1.000,00

Fica autorizado o pagamento de 1.000,00 (um mil reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 21/7/2017.

Sandra Regina Zuanazzi
Contadora CRC 024655/O-4

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Líquido a pagar : 1.000,00

Recursos:

Conta Banco	Núm.Docto.	Valor
60463 BRASIL S/A F.P.M. 4.111-4 - 4.111-4		1.000,00

Ordem de pagamento : Em 21/07/2017 pague-se a importância acima processada

Flavio Luiz Benini
Secretário de Administração

Recibo : Em 21/07/2017 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

Diego Frare
Tesoureiro



Extrato conta corrente

A33B311418104635010
31/07/2017 14:22:48

Cliente - Conta atual

Agência 5425-9
 Conta corrente 48810-X CONVPREFLINDOIA APAE
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/06/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			13,23 C
04/07/2017		0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa Tarifa referente a 04/07/2017	871.850.800.241.684	13,23 D	0,00 C
21/07/2017		5425	99026	870 Transferência on line 21/07 5425 4111-4 PREF MUN LINDO	665.425.000.004.111	1.000,00 C	
21/07/2017		5425	99015	470 Transferência on line 21/07 5425 61232-4 DARIANA DE SOU	555.425.000.061.232	498,00 D	
21/07/2017		0000	13105	363 Pagto conta telefone BRASIL TELECOM (SC)	72.101	206,59 D	
21/07/2017		0000	13105	362 Pagamento conta luz CELESC DISTRIBUICAO S.A.	72.102	24,78 D	
21/07/2017		0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa Cobr parc tarf pend ref a 04/07/2017	832.020.800.719.425	28,77 D	
21/07/2017		0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I Tarifa referente a 21/07/2017	882.021.200.201.628	0,95 D	242,91 C
24/07/2017		0000	13105	109 Pagamento de Título BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.	72.401	220,00 D	22,91 C
31/07/2017		0000	00000	999 S A L D O			22,91 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							31/07/2017
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							01/08/2017

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB601693 GIVANILDO PETROSKI.



Extrato conta corrente

A33B150801053229009
15/08/2017 08:06:45

Cliente - Conta atual

Agência 5425-9
 Conta corrente 46810-X CONVPREFLINDOIA APAE
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/07/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			22,91 C
03/08/2017		5425	11260	502 Depósito em Dinheiro	54.251.126.000.200	35,79 C	58,70 C
14/08/2017		0000	13105	361 Pgtto conta água CASAN	81.401	58,70 D	0,00 C
15/08/2017		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							31/08/2017
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							01/09/2017

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB601592 JOSE LUIZ CANZI.